



COMUNICADO RDC/EAD 1/2024

DIVULGA RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DISCENTE NO COLEGIADO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Presidente do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, modalidade educação a distância, da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e observando ao disposto no art. 27, § 1.º e 2.º, do Estatuto e Edital RDC/EAD 6/2024, faz o seguinte

COMUNICADO

Art. 1.º No período de 30 de setembro a 4 de outubro de 2024, realizou-se a votação para Representante do Corpo Discente no Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, modalidade educação a distância, da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2.º A apuração da eleição foi realizada em 7 de outubro de 2024, sendo eleito pelos seus pares o representante Anibal Fialho de Paiva Junior, RA 202317967, tendo como suplente Ygor Teodoro Franco RA 202326483.

Parágrafo único. O mandato do representante será de 1 ano, com direito a uma única recondução, por igual período.

Art. 3.º Caso o representante conclua, tranque ou abandone o curso ou, ainda, tenha sua matrícula cancelada, perderá automaticamente a representação.

Parágrafo único. Ocorrendo o disposto no caput, será convocado o suplente.

Art. 4.º Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito deste órgão.

Art. 5.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos legais.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 7 de outubro de 2024.

Vânia Franciscan Vieira
Presidente